



# Diário Oficial do Município

**Câmara Municipal de Santo Amaro - BA**

Quarta-Feira - 02 de Janeiro de 2019 - Ano I - Nº 01



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro  
Estado da Bahia*

## **PORTARIA Nº01/2019**

*O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Amaro – Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Lei Orgânica Municipal em seu artigo 62, Item IV, de 05 de abril de 1990, RESOLVE:***

### **EXONERAR**

*o Sr. **Marivaldo Pereira Moura**, do cargo comissionado de Motorista, Símbolo CC III.*

*Cumpra-se, Comunique-se e Publique-se.*

*Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2019*

**Herden Cristiano do Amaral Bouças**  
**Presidente da Câmara**

Scanned by CamScanner



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro  
Estado da Bahia*

**PORTARIA Nº02/2019**

Aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDDs para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

***O Presidente da Câmara Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado no artigo 1º, parágrafo 1º da Lei nº2.141/2018 Lei Orçamentária Anual - LOA.***

**APROVA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado para o exercício financeiro de 2019, o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD do Poder Legislativo, correspondente à programação das despesas da Câmara Municipal na forma do anexo, que faz parte integrante desta portaria.

**Art 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao QDD - Estrutura de custos da Projetos e Atividades, segundo a natureza da despesa, estabelecido para a Unidade Orçamentária - Câmara Municipal em consonância com os programas de trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Fica a contabilidade da Câmara Municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2019

**Herden Cristiano do Amaral Bouças**

Presidente da Câmara



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA SANTO AMARO**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Exercício: 2019

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 1 - Poder Legislativo				
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL				
UO: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL				
Dotação: 01.031.0001.2001 - GESTÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES ADM DO PODER LEGISLATIVO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			4.644.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.378.000,00	3.378.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS			
31900100 - 0100000	Aposentadorias do Rpps, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	10.000,00		
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.752.000,00		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	606.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.266.000,00	1.266.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	36.000,00		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	316.000,00		
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas Com Locomoção	10.000,00		
33903400 - 0100000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00		
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	216.000,00		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	148.000,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00		
33909100 - 0100000	Sentenças Judiciais	20.000,00		
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	10.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			79.000,00
44000000	INVESTIMENTOS		79.000,00	79.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS			
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	79.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>4.723.000,00</b>
<b>Total Unid. Orçamentária:</b>				<b>4.723.000,00</b>
<b>Total Orgão:</b>				<b>4.723.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>				<b>4.723.000,00</b>



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro  
Estado da Bahia*

**PORTARIA Nº03/2019**

***O Presidente da Câmara Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Legislativo, e em cumprimento ao estabelecido nos artigo. 51 da lei nº8.666 de 21 junho de 1993, RESOLVE:***

***Art. 1º - Designar os Servidores Arilson das Mercês Ferreira – Mat.242, Francisco André Porto Borges dos Santos – Mat.005 e Ana Rita de Jesus Conceição – Mat.007, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Instituição, competindo-lhes a pratica de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.***

***Art. 2º - O presidente da Comissão e demais membros poderão ser substituídos em suas ausências ou impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designado como suplentes da Comissão os Servidores: Edson Nascimento dos santos – Mat.006, Helen Cavalcante de Lima Conceição – Mat.003 e Djalma Muniz da Rocha Junior – Mat.240.***

***Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.***

**CUMRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2019

**Herden Cristiano do Amaral Bouças**

Presidente da Câmara

Scanned by CamScanner



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro  
Estado da Bahia*

**PORTARIA Nº04/2019**

*O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Amaro – Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Lei Orgânica Municipal em seu artigo 62, Item IV, de 05 de abril de 1990, RESOLVE:***

**NOMEAR**

*O Sr. **Djalma Muniz da Rocha Junior**, para exercer o cargo comissionado de **Controlador Interno**, a partir de **02 de janeiro de 2019**.*

*Cumpra-se, Comunique-se e Publique-se.*

*Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2019*

**Herden Cristiano do Amaral Bouças  
Presidente da Câmara**



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro  
Estado da Bahia*

**PORTARIA Nº05/2019**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Amaro – Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Lei Orgânica Municipal em seu artigo 62, Item IV, de 05 de abril de 1990, RESOLVE:**

**NOMEAR**

O Dr. **Hugo Marinho Costa Silva**, para exercer o cargo comissionado de **Assessor Jurídico, Símbolo CC-V**, a partir de **02 de janeiro de 2019**.

*Cumpra-se, Comunique-se e Publique-se.*

*Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2019*

**Herden Cristiano do Amaral Bouças  
Presidente da Câmara**



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro  
Estado da Bahia*

**PORTARIA Nº06/2019**

*O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Amaro – Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 62, Item IV, de 05 de abril de 1990, RESOLVE:*

**NOMEAR**

*O Sr. Arilson das Mercês Ferreira, para exercer o cargo comissionado de Auxiliar Administrativo, a partir de 02 de janeiro de 2019.*

*Cumpra-se, Comunique-se e Publique-se.*

*Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2019*

**Herden Cristiano do Amaral Bouças  
Presidente da Câmara**



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro  
Estado da Bahia*

**PORTARIA N°07/2019**

***O PRESIDENTE DA CÂMARA DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, tw uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determina a Lei Federal 10.520/02, no que couber, e Decreto Municipal n° 13/2006.***

**NOMEIA:**

Art. 1° - Fica nomeado nesta data, o pregoeiro e membros da equipe de apoio, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento dos processos licitatórios na modalidade Pregão Presencial, os servidores do quadro permanente da Câmara, abaixo relacionados:

**PREGOEIRO:**

**Arilson das Mercês Ferreira – Mat.242.**

Membros da Equipe de Apoio:

**01 – Helen Cavalcante de Lima Conceição – Aux. De Contabilidade – Mat.003**

**02 – Francisco André Porto Borges dos Santos – oficial Legislativo – Mat.005**

**03 – Ana Rita de Jesus Conceição – Escrituraria – Mat.007**

**Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na da de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.**

Cumpra-se, Comunique-se e Publique-se.

Santo Amaro, 02 de janeiro de 2019

**Herden Cristiano do Amaral Bouças  
Presidente da Câmara**



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2019**

**OBJETO** – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA.

**PRAZO ESTIMADO** – 12 (doze) meses

**CONTRATADA** – **ASSIS E MAGALHAES ADVOCACIA E CONSULTORIA** - CNPJ 27.215.576/0001-22- Rua Frederico Simões, Nº 85, EDIF SIMONSEN EMPRESARIALSALA 805, CAMINHO DAS ÁRVORES, CEP 41.820-774 – Salvador – Bahia.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislações pertinentes.

**VALOR GLOBAL** - R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Santo Amaro - Bahia, em 02 de janeiro de 2019.

**HERDEN CRISTIANO DO AMARAL BOUÇAS**  
Presidente da CMSA/BA



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019**

**OBJETO** – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AO CONTROLE INTERNO DESTE PODER LEGISLATIVO.

**PRAZO ESTIMADO** – 12 (doze) meses

**CONTRATADA** - ROGER JACSON COSTA ARAÚJO - CNPJ 24.511.393/0001-66 - AV DERALDO FLORES, n.º 220 - Centro - CEP 46.780-000 - MARCIONILIO SOUZA – Bahia.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislações pertinentes.

**VALOR GLOBAL** - R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Santo Amaro - Bahia, em 02 de janeiro de 2019.

**HERDEN CRISTIANO DO AMARAL BOUÇAS**  
Presidente da CMSA/BA



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2019**

**OBJETO** – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, NAS ÁREAS DE GESTÃO PÚBLICA E GESTÃO FISCAL.

**PRAZO ESTIMADO** – 12 (doze) meses

**CONTRATADA** – DE CONT SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA - CNPJ 11.755.619/0001-22 - Rua Elziro Macedo n.º 247 - Centro - CEP 44.600-000 - Ipirá – Bahia.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislações pertinentes.

**VALOR GLOBAL** - R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

Santo Amaro - Bahia, em 02 de janeiro de 2019.

**HERDEN CRISTIANO DO AMARAL BOUÇAS**  
Presidente da CMSA/BA



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2019**

**OBJETO** – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SISTEMA WEB PARA O CUMPRIMENTO DAS LEIS Nº 12.527/11, 9.755/98, 8.666/93, 10.520/02, 8.159/91, LC 131/09, MP 2.200—2/01 E ART. 216 & 2º, CF/88, COM DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, MESES DE JANEIRO A MARÇO DE 2019.

**PRAZO ESTIMADO** – 3 (três) meses

**CONTRATADA** - L COSTA ARAUJO-ME - CNPJ 29.173.642/0001-74 - R ABEL RIBEIRO, n.º 50 – Derba - CEP 46.880-000 - ITABERABA – Bahia.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislações pertinentes.

**VALOR GLOBAL** - R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Santo Amaro - Bahia, em 02 de janeiro de 2019.

**HERDEN CRISTIANO DO AMARAL BOUÇAS**  
Presidente da CMSA/BA



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019**

**OBJETO** – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE ASSESSORAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONARIOS ENVOLVIDOS NO GERENCIAMENTO DO SIGA( SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA).

**PRAZO ESTIMADO** – 3 (três) meses

**CONTRATADA - INOVAR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA - CNPJ 23.259.276/0001-94 - PC CECENTINO PEREIRA MAIA, n.º 15, ANDAR 01 SALA 01 – Centro- CEP 44.775-000 - FILADELFIA – Bahia.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislações pertinentes.

**VALOR GLOBAL** - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Santo Amaro - Bahia, em 02 de janeiro de 2019.

**HERDEN CRISTIANO DO AMARAL BOUÇAS**  
Presidente da CMSA/BA



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2019**

**OBJETO** – DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE USO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE PÚBLICA E FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL.

**PRAZO ESTIMADO** – 12 (doze) meses

**CONTRATADA - GPI SISTEMAS LTDA** - CNPJ 23.221.699/0001-15- R ALCEU AMOROSO LIMA, n.º 470, EDIF EMPL NIEMEYER SALA 1208 – CAMINHO DAS ARVORES - CEP 41.820-770 - SALVADOR– Bahia.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislações pertinentes.

**VALOR GLOBAL** - R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Santo Amaro - Bahia, em 02 de janeiro de 2019.

**HERDEN CRISTIANO DO AMARAL BOUÇAS**  
Presidente da CMSA/BA